



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL
saosepe.atende.net


PORTARIA Nº 24.069 DE 10 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE AOS
SERVIDORES MUNICIPAIS.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 129 e 130 da Lei nº 1.986, de 30.12.1993, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde aos servidores, conforme segue:

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Pror	A contar de:
8512	Sabrina da Rosa Capitânio	Técnica de Enfermagem	90	X	26/01/26
8590	Nicole Aires Bitencourt	Monitor de Creche	90	X	24/01/26
8526	Angêla Maria dos Santos Hindermann	Técnica de Enfermagem	15		22/01/26
8349	Luciano Donaduzzi Frizzo	Professor	60	X	05/02/26
4794	Cláudia Cristina Fernandes Fontoura	Agente Comunitário de Saúde	30		25/02/26
8016427	Bruna Silberslach Stromm	Atendente de Farmácia	60	X	10/02/26
8029	Everton Neves Corrêa	Auxiliar Operacional	180	X	17/03/26
7424	Mariluci Fumagalli Lima	Monitor de Apoio a Criança	60		18/03/26
4482	Jandira Couto da Silva Medeiros	Atendente de Creche	30		17/03/26
4517	Napoleão dos Santos Curto	Auxiliar Operacional	90	X	11/03/26
4213	Bibiana Borba Martins de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	180	X	26/03/26
8544	Gracimara Lopes Dias	Cozinheira de Escolas e Creches	15		26/03/26
4893	Luiz Alberto Pinheiro	Operador de Máquinas	30	X	17/03/26
8319	Eloiza Terezinha Dias Tavares	Agente Técnico	180	X	19/03/26
4630	Maristela Pereira Berger	Professora	60		24/03/26
8173	José Alexandre da Silva Souza	Motorista	180	X	01/04/26

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de Abril de 2026.


MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


PAULO JARDEL ROSA
Secretário de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 10 / 04 / 2026.